



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 808 - DE 04 DE AGOSTO DE 1994.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA, NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, EM SÃO VICENTE DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a modificar a denominação da Rua Três, situada no loteamento Santo Antônio, em São Vicente de Paula, neste Município, que passará a se chamar Rua Ezequiel Novaes Marinho.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 1994.


Henrique Carlos Valladares
Prefeito